

Carta de esclarecimento - Rio São Francisco

Às entidades do Fórum Brasileiro de Organizações Não Governamentais e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e Desenvolvimento,

A AATR - Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais, no estado da Bahia, entidade filiada ao FPDSF - Fórum Permanente de Defesa do São Francisco, vem, frente às entidades filiadas ao FBOMS - Fórum Brasileiro de Organizações Não Governamentais e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e Desenvolvimento, trazer alguns esclarecimentos acerca da quimera que envolve a questão da TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO.

O Governo Federal, contrariando as expectativas da sociedade civil de ver concretizadas as possibilidades de gestão democrática das coisas públicas, a exemplo dos recursos hídricos, vem tomando atitudes autoritárias e dissonantes aos princípios do Estado Democrático de Direito.

O Projeto de Transposição do São Francisco, agora chamado de "integração de bacias", tem sido imposto à sociedade, contrariando deliberação da Conferência Nacional de Meio Ambiente (novembro de 2003) - que se posicionou contrária a qualquer tentativa de transposição de águas dos rios São Francisco e Tocantins - e do Comitê da Bacia Hidrográfica do São Francisco - que deliberou, após longas análises técnicas e consultas públicas, no sentido de restringir as possibilidades de alocação de águas para uso externo ao consumo humano e dessedentação animal, comprovada a escassez e indisponibilidade hídrica nas bacias receptoras. Esses fóruns, marcos da concretização da gestão democrática, participativa e descentralizada, agora têm sua legitimidade questionada pelo governo que, de forma oportunista, retira o caráter vinculativo de tais decisões.

Os atropelos do governo não páram por aí. O Ministério da Integração, através da assessoria de imprensa do Projeto São Francisco, distorce declarações e mesmo decisões do Comitê da Bacia Hidrográfica do São Francisco, além de manipular de forma grosseira dados do projeto com o claro intuito de criar um senso de aceitação. Extrapolando o limite do aceitável, o Governo Federal deu início ao procedimento licitatório para realização das obras do Projeto de Transposição, mesmo sem a concessão da licença ambiental.

O desfecho das tentativas autoritárias de aprovar, a qualquer custo, o projeto de transposição do São Francisco, foi a convocação, pela ministra de Estado do Meio Ambiente, Marina Silva, de reunião extraordinária do Conselho Nacional de Recursos Hídricos que coloca em pauta a deliberação, em regime de urgência, sobre proposta de resolução que pretende aprovar o projeto de transposição do São Francisco. A imposição do regime de urgência significa que a matéria não passará pelas Câmaras Técnicas, como foi sugerido em Moção apresentada pela Conselheira Ninon Machado de Faria Leme Franco, representante do FBOMS naquele Conselho.

Ressalte-se que o FPDSF suscitou conflito de uso das águas da Bacia São Francisco frente ao CBHSF. O CBHSF é, de acordo com o artigo 38, II, da Lei 9.433/97, a instância competente para arbitrar tal conflito, sendo o CNRH instância recursal. Ou seja, o CNRH só poderá se manifestar sobre o projeto de transposição após a decisão do CBHSF sobre a matéria sub judice, em havendo recurso. Tal procedimento, em respeito ao princípio da gestão descentralizada e participativa, que rege a Política Nacional de Recursos Hídricos do Brasil, obsta a legalidade de qualquer encaminhamento do projeto pelo CNRH.

Atente-se para o fato de que o Projeto é alvo de conflito cuja decisão está pendente, não atende aos critérios de uso externo das águas do Rio São Francisco aprovados pelo Comitê, não foi alvo de estudos conclusivos acerca de seus impactos ambientais, e, nem mesmo, foi confrontado com o recentemente aprovado Plano de Recursos Hídricos da sua respectiva bacia.

O FPDSF tem tomado várias medidas frente ao mais diversos órgãos para impedir o prosseguimento do projeto. Além da suscitação do conflito de uso das águas foi interposta Cautelar preparatória para Ação Civil Pública pela AATR, OAB/Ba, GAMBA, Movimento Paulo Jackson, PANGEA e APEDEMA, que está pendente de julgamento. A OAB/Se também ingressou com ações judiciais, sendo uma para impedir a deliberação do CNRH sobre o projeto de transposição, na reunião do dia 30/11. Em articulação com as entidades do FPDSF e com o Ministério Público da Bahia, o Ministério Público Federal do Distrito Federal está ingressando com mandado de segurança, com o mesmo objetivo - intervir uma deliberação assodada do CNRH acerca de projeto de grandes impactos ambientais e elevado custo sócio econômico.

Mas é a sociedade civil organizada a maior parceira do FPDSF na luta contra o projeto de transposição do São Francisco. E é por esse motivo que a AATR, enquanto entidade filiada ao FPDSF, vem conchamar as entidades integrantes do FBOMS a participarem da XV Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Recursos Hídricos a ser realizada no dia 30 de novembro de 2004, às 9:00, no Edifício sede do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, auditório 1, SAIN, Av. L 4 Norte, Brasília-DF, ocasião em que será discutido o projeto de transposição do São Francisco. A presença dos representantes da sociedade civil nesta reunião, em clara demonstração de exercício do controle social e da cidadania, será fundamental para mais uma vitória na luta pela proteção ao meio ambiente. Contamos com a sua presença,

Saudações de luta,

AATR - Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais

FPDSF - Fórum Permanente de Defesa do São Francisco

FBOMS - Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais
para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento
SCS, Quadra 08, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000,
salas 133/135. CEP 70333-900. Brasília, DF - Brasil
Fone/Fax: (61) 3033.5535 e 3033.5545
www.fboms.org.br

Autor: FBOMS - Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento

E-mail:

Site: www.fboms.org.br